



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 199/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. ALYNNE PATRÍCO DE ALMEIDA SANTOS**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, que atua junto à 3ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, a qual gozará de Folgas Compensatórias **17.01.2023, 18.01.2023, 19.01.2023, 20.01.2023 e 23.01.2023**, referente a plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 337/2022-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL.

Teresina, 05 de dezembro de 2022.

SHEILA ANDRADE FERREIRA
Diretora Cível
Defensora Pública-PI